



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIAPrefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PMH-110225-INEX01**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de atração musical (**BANDA SEU DESEJO**), para realização de 01 (um) show no dia **28/02/2025**, com duração de 1h40m, para a realização do Pré-Carnaval no Município de Hidrolândia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade:** Secretaria Municipal de Cultura; **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.00; **Programa de Trabalho:** 18.18.01.13.392.1303.2.098.0000; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **FAVORECIDA: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.214.459/0001-07**, situada no endereço: **Avenida Mario Rodrigues Coelho, Nº745, Sala 01, Bairro Distrito Cohab São Francisco, Município de Petrolina-PE**, representada por **Alessandro Angelo da Costa**, inscrito(a) no CPF nº **308.067.898-24**. **VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia/CE, 11 de fevereiro de 2025

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Cultura